



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 2 DE MAIO DE 2023, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora DELCIR BERTA ALÉSSIO.

2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 24/4/2023.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

- 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 060/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos seja informado se há, na Divisão de Planejamento, ou de Infraestrutura Rural, projeto para a perfuração de um Poço Artesiano na Comunidade da Linha São Bernardo. JUSTIFICATIVA:- Acesso a água potável é imprescindível e um direito que deve ser garantido à população dos meios urbano e rural. Os moradores da Comunidade da Linha São Bernardo têm enfrentado escassez de água potável, o que tem gerado dificuldades especialmente severas nos períodos de estiagem. Salientamos que a falta de água potável tem afetado não só o consumo e as necessidades básicas, mas também o desenvolvimento das atividades produtivas, principal fonte de renda e sustento das famílias. Considerando que esta é uma antiga necessidade dos moradores, já tendo sido objeto de proposições na atual



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

e nas legislaturas anteriores deste Poder Legislativo, e que a Administração tem se empenhado na viabilização de projetos e recursos para atender as necessidades da população, com a contratação de empresa para perfuração de diversos poços nos últimos meses, e adequações no orçamento para garantir recursos para esta pasta, solicitamos que nos seja informado se há projeto para o atendimento desta necessidade dos moradores da Comunidade da Linha São Bernardo.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. Requerimento nº 061/2023, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Priscila Dorigon, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) quais medidas educativas e punitivas estão sendo tomadas para o controle da epidemia de dengue em nosso Município; b) qual método de aplicação de inseticida está sendo utilizado para combater o mosquito; c) quais os resultados dos últimos três LIRAA (Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti*). JUSTIFICATIVA:- Para prevenir epidemias de dengue, é fundamental que as autoridades de saúde pública implementem medidas eficazes de controle do mosquito transmissor, como a eliminação de possíveis criadouros do *Aedes aegypti*, aplicação de inseticidas em áreas críticas e campanhas de conscientização da população. Além disso, é importante que a população adote medidas preventivas em suas casas e bairros, como manter recipientes que possam acumular água parada sempre limpos e secos, usar repelentes de insetos e telas nas janelas e portas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. Requerimento nº 062/2023, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) se durante a fiscalização ou entrega da obra de pavimentação da Rua Santa Inês, nos termos do Contrato nº 306/2022, foram registrados danos nas calçadas, especialmente em frente ao CMEI Sonho de Criança; b) Se os referidos danos foram causados pela empresa contratada, quais os procedimentos a serem adotados; c) se o setor responsável recebeu alguma denúncia ou comunicado da população ou de funcionários do CMEI sobre estes danos; d) se há previsão para a viabilização de reparos nestas calçadas. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por moradores da região e pais de alunos que após a pavimentação da Rua Santa Inês, as calçadas em frente ao CMEI foram deixadas com diversos danos, que tem gerado transtornos e prejudicado o trânsito de pedestres. Destacamos que o Contrato nº 306/2022 previa apenas a pavimentação asfáltica da Rua Santa Inês, uma vez que esta já possuía calçadas no trecho contratado, além de especificar que quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada, e que a fiscalização será feita por profissionais qualificados e credenciados. Diante do exposto, e buscando esclarecer os fatos ocorridos, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 4. Requerimento nº 063/2023, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, solicitando que nos sejam informados quais os serviços atualmente oferecidos pela Rede Municipal de Inclusão e Proteção Social, dentro da Política Municipal de Assistência Social, e quais os canais de acesso, critérios e documentos exigidos para que a população colha os benefícios destes serviços, bem como, quais os critérios utilizados para a distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

de cestas básicas. JUSTIFICATIVA:- São competências da Secretaria Municipal de Assistência Social, executar a Política Municipal de Assistência Social em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Lei Orgânica de Assistência Social; elaborar o Plano Municipal de Assistência Social; organizar e gerir a rede municipal de inclusão e proteção social composta de serviços de cunho governamental e não governamental; organizar os serviços de assistência social com base no tipo de proteção social básica e especial, referente à natureza e níveis de complexidade do atendimento; entre outras, de cunho social, socioeducacional, inclusivas e de fortalecimento de vínculos, formando uma gama ampla e complexa de serviços e ações. Recentemente fomos procurados por munícipes que nos informaram estar com dificuldades de acessar os serviços da assistência social ou solicitar cestas básicas, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações, para que possamos auxiliar e direcionar a população aos serviços que necessitam.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 5. **Requerimento nº 064/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Matheus Veloso Maria, solicitando que envide esforços na captação de recursos, junto ao Programa CastraPet do Governo do Estado, para viabilizar 250 (duzentas e cinquenta) castrações de cães e gatos em nosso Município até o final de 2023. JUSTIFICATIVA:- O programa foi criado em 2019, com a proposta de conter o aumento do número de animais abandonados nas ruas das cidades, evitar doenças e transmitir conhecimento sobre cuidados e boa convivência entre famílias e pets. Ele é destinado à população de baixa renda, organizações da sociedade civil e protetores independentes. Para a sua execução, as prefeituras precisam disponibilizar o local adequado para a estrutura, dar o suporte na recepção e fazer os cadastros dos interessados previamente e com lista reserva, O município também deve dar a contrapartida de 5% do valor conveniado que será revertido em ações ambientais educativas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 6. **Requerimento nº 065/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, e ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, solicitando apoio para a viabilização de veículos equipados com bomba de aspersão de inseticida (fumacê), para combate ao mosquito *Aedes aegypti*. JUSTIFICATIVA:- O aumento do número de casos de Dengue, Zika e Chikungunya tem surpreendido as autoridades de saúde e levado à superlotação dos hospitais da região e do Município de Medianeira. É urgente a necessidade de medidas para controlar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, com o dispêndio de todos os esforços e recursos nessa tarefa, e acreditamos que o fumacê pode contribuir consideravelmente para diminuir o número de focos, motivos pelos quais solicitamos a inclusão de Medianeira na lista de Municípios atendidos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 7. **Requerimento nº 066/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Priscila Dorigon, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, quais as políticas públicas na área da saúde para atendimento às crianças com transtorno do espectro autista, especialmente no que diz respeito às terapias necessárias para o seu desenvolvimento. JUSTIFICATIVA:- Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) vivenciam uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

trajetória de desenvolvimento diferente do comum em áreas como cognição social, comunicação, padrões de interesse e comportamentos, por esse motivo, merecem uma atenção especial, por meio de terapias com profissionais capacitados à auxiliar no desenvolvimento tanto das crianças como dos pais e responsáveis. Em nosso município há um número crescente de diagnósticos, e a intervenção terapêutica precoce é fundamental para este público, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 031/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 1.111/2022.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 032/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.013.948,27 (quatro milhões, treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 033/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 612.949,53 (seiscentos e doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 034/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 126.586,41 (centos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 12. **Indicação nº 082/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Priscila Dorigon, indicando a realização de mutirão de limpeza de vias e terrenos, bem como, ações de conscientização sobre a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, no Bairro Panorâmico. JUSTIFICATIVA:- Os moradores deste bairro estão em alerta devido a infestação do mosquito *Aedes Aegypti*, especialmente devido ao acúmulo de lixo em terrenos e vias, sendo necessária a intervenção do Poder Público para amenizar os prejuízos à saúde pública. Solicitamos que o executivo organize um mutirão de limpeza e desenvolva ações de conscientização para a população do Bairro, garantindo que todos mantenham os seus quintais livres de criadouros do mosquito.

ITEM 13. **Indicação nº 083/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, indicando a realização de estudos para viabilizar a implantação de um campinho na região do Loteamento Parque das Flores, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Além de garantir um local seguro para a prática de esportes, uma vez que atualmente é comum vermos crianças brincando nas ruas próximas as suas residências, situação que possui vários riscos, também é uma forma de incentivar e propagar os benefícios à saúde trazidos pela prática esportiva, além de criar e fortalecer laços, devido ao grande poder de socialização do esporte.

ITEM 14. **Indicação nº 084/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a limpeza e desobstrução de todas as bocas de lobo do Loteamento Dom Pedro, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- As bocas de lobo são elementos essenciais do sistema de drenagem urbana, responsáveis por recolher as águas pluviais e evitar alagamentos e enchentes. No entanto, ao longo do tempo essas estruturas podem acumular sujeira, detritos e resíduos, comprometendo a sua eficiência devido a obstruções. Na região do Loteamento Dom Pedro observamos que muitas bocas de lobo estão obstruídas por folhas, lixo e detritos, resultando em problemas de drenagem que podem resultar em alagamentos nos períodos chuvosos. Essa situação, além de comprometer a infraestrutura urbana, tem gerado transtornos e preocupação à população do Bairro.

ITEM 15. **Indicação nº 085/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a abertura de estacionamento em diagonal no canteiro central da Avenida Veranópolis, no trecho entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Minas Gerais. JUSTIFICATIVA:- Munícipes nos informaram que em função dos estabelecimentos comerciais instalados nas proximidades, esta via recebe intenso fluxo de veículos, que ocupam todas as vagas de estacionamento durante grande parte do dia, além de frequentemente estacionarem em frente a garagens. A abertura de estacionamentos no canteiro central da avenida iria aumentar o número de vagas disponíveis, levando maior comodidade e segurança aos moradores e a todos que transitam pela região.

ITEM 16. **Indicação nº 086/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a instalação de sirenes de emergência em todas as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. JUSTIFICATIVA:- A instalação dessas sirenes tem por objetivo informar alunos e a população residente nas imediações sobre situações de urgência e emergência, deixando todos em alerta e permitindo o rápido acionamento dos órgãos de segurança. Sendo mais uma medida com o intuito de aumentar a segurança de alunos, professores e funcionários.

ITEM 17. **Indicação nº 087/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Santa Catarina, entre as Ruas Iguazu e Edgar Da'rolt, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica desta via é de suma importância devido ao elevado fluxo de veículos e pedestres que transitam pela região e estão expostos ao risco de acidentes, pois a atual condição do pavimento, além de potencializar o risco de acidentes, acelera o desgaste dos veículos de moradores da região. A pavimentação



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

asfáltica deste trecho certamente irá proporcionar melhores condições de segurança e comodidade a todos.

ITEM 18. **Indicação nº 088/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida Veranópolis, no trecho entre a Avenida 24 de Outubro e a Rua Sergipe. JUSTIFICATIVA:- Moradores e empresários da região solicitam a pavimentação asfáltica desta via, que possui diversos estabelecimentos comerciais que geram elevado volume de veículos, além de ser via de acesso à Avenida 24 de outubro, podendo auxiliar na distribuição do fluxo de veículos nos Bairros Ipê e Centro.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 28 de abril de 2023.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira